



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , de 2011

(Da Sra. Liliam Sá)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 1.961, de 2011 apensado ao PL nº 3.033, de 2000.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência a desapensação do **Projeto de Lei nº 1.961, de 2011**, de minha autoria, que dispõe sobre a interceptação de comunicações na Internet, do Projeto de Lei nº 3.033, de 2000, que dispõe sobre normas de operação e uso da Internet no Brasil.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei 1.961/2011, de minha autoria, possui apenas ementa similar ao Projeto de Lei 3.033/00, sendo o seu conteúdo diversamente diferente deste. Enquanto o primeiro tem a finalidade de estabelecer as situações e procedimentos nos quais será realizada a quebra do sigilo das comunicações ocorridas por intermédio da internet, principalmente no que diz respeito a conteúdos relacionados com pornografia envolvendo crianças; o segundo projeto, de autoria do Deputado Antônio Feijão, busca dispor sobre normas de operação e uso da internet, confere validade jurídica a informações eletrônicas, classifica os provedores como prestadores de serviços nos termos do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, assegura o direito da propriedade de marca junto ao registro de domínio, protege o direito da privacidade dos dados dos usuários e veda o anonimato.

Diante do exposto, a desapensação se faz necessária, por razões de ordem técnica e em absoluto respeito ao Regimento Interno desta Casa.

Sala das Sessões, em 9 de novembro de 2011.

Deputada Liliam Sá